



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 29 / 11 / 11

INDICAÇÃO Nº 075/2011

Gervásio Paulo Madaloz  
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 25/11/2011  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
Diretor Geral

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente proceder os estudos necessários com o intuito de que o **ônibus escolar suba até o Conjunto Residencial São Lourenço** para realizar o traslado casa-escola-casa dos estudantes que ali residem.

Sala Augusto Ruschi, 28 de novembro de 2011

*Evanir Vieira da Silva*  
Evanir Vieira da Silva – PMDB

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Saldomiro P. da R.

*Maria Fátima Lettelle Fiu*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**JUSTIFICATIVA**

É de grande importância tal indicação, levando-se em conta que no referido local residem aproximadamente 40 crianças e que utilizam o transporte escolar. O grande problema é que aquelas crianças atravessam a pista para embarcar no ônibus que fica do outro lado da rua, tornando-se perigoso.

Assim sendo, a fim de sanar esse problema e dar melhores condições de vida àquela população, solicitamos que o Executivo aprove e execute este pleito.